

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
GABINETE DO REITOR

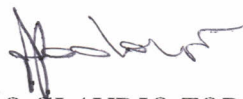
ATO DA REITORIA Nº 519 /96

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições, de acordo com a Resolução do Conselho Diretor nº 001/92, tendo em vista o constante do Memo GRE 067/96, de 10/04/96,

RESOLVE:

Autorizar o recebimento de 02 telefones, 05 fax e 01 filmadora, doados à Fundação Universidade de Brasília - FUB - pela Receita Federal, devendo ser incorporados ao acervo patrimonial da Fundação Universidade de Brasília e alocados nas cargas patrimoniais dos respectivos agentes.

Brasília, 16 de abril de 1996



JOÃO CLAUDIO TODOROV
Reitor

c.c.: GRE/VRT/PAT/SOC/ACS/SCA.